



ID: 7326946A01D84
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ERRATA
PORTARIA

PORTARIA GB-PMA Nº 145/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A Portaria nº 145/2023 de 02 de Agosto de 2023, publicada na Edição nº 537, de 09 de Agosto de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Art. 1º - Conceder, para KAROLLYNE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAMU Portadora do CPF: 059.323.773-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 02.08.2023 a 28.01.2024.

LEIA-SE: OBJETO: Art. 1º - Conceder, para KAROLLYNE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAMU Portadora do CPF: 059.323.773-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 02.08.2023 a 28.01.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 28 de Agosto de 2023.

MAXWELL PIREES
 PIREES
 FERREIRA:787 346
 89613368
 MAXWELL PIREES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinatura nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 8846, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI

ID: 9F9FF285EBBE4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ-PI
 CNPJ. 01.612.559/0001-35
 Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
 CEP: 64748-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI Nº 047/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauá-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA-ME
CNPJ/MF: 36.110.766/0001-76

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de publicação/divulgação dos Atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na íntegra no site eletrônico da proponente, igualmente autorizado pelo TCE-PI, com disponibilização de edição impressa ao município contratante.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) totalizando o valor global de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

Site: www.acaua.pi.gov.br - e-mail: pref.acaua@gmail.com
 Tel.: (89) 3493-0039/0074



ID: CC7F19045A394
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ DO PIAUÍ-PI
 CNPJ. 01.612.559/0001-35
 Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
 CEP: 64748-000 - Acauá do Piauí-PI

DECRETO Nº 039/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Determina a paralisação das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a acentuada queda no repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

Considerando a manutenção do nível de queda do repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

Considerando o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

Considerando o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

Considerando que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

Considerando a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

Considerando que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a paralisação dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

Site: www.acaua.pi.gov.br - e-mail: pref.acaua@gmail.com
 Tel.: (89) 3493-0039/0074



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ DO PIAUÍ-PI
 CNPJ. 01.612.559/0001-35
 Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
 CEP: 64748-000 - Acauá do Piauí-PI

Art. 2º. Excetua-se do dever de paralisação todos os serviços de saúde e limpeza pública, que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Acauá (PI), em 28 de agosto de 2023.


 PAULO SÉRGIO DE SOUSA
 Prefeito de Acauá-PI

Site: www.acaua.pi.gov.br - e-mail: pref.acaua@gmail.com
 Tel.: (89) 3493-0039/0074